

Regulamento

Variante: Pool Português

Disciplina: Bola 8

Competição: Campeonato Nacional – 3.^a Divisão

O Campeonato Nacional da 3.^a Divisão é disputado por um número ilimitado de Equipas.

A competição, para se realizar, carece de um mínimo de 8 equipas, o que caso não se verifique, resultará na incorporação das equipas na 2.^a Divisão.

1. Composição das Equipas

As equipas são compostas pelos atletas que, à data do termo do prazo para a entrega das Listas de Constituição das Equipas, estejam vinculados aos clubes inscritos e constem das referidas listas.

No máximo uma Equipa pode fazer constar na Lista de uma Equipa 8 atletas;

Para a 2.^a Volta da 1.^a Fase Regional, passam a integrar as Equipas os atletas que estando vinculados ao Clube, passem a fazer parte da Lista de Constituição das Equipas entregue até ao prazo previsto para a 2.^a Volta.

Para a 2.^a Fase Regional e Fases seguintes, passam a integrar as Equipas os atletas que estando vinculados ao Clube, passem a fazer parte da Lista de Constituição das Equipas entregue até ao prazo previsto para a 2.^a Fase;

É permitido aos Clubes a inscrição de Equipas com a designação “A” ou “B” (ou qualquer designação que permita distinguir entre as Equipas do mesmo Clube), sendo que neste caso deverão disputar os jogos entre si, sempre que possível, nas 1.^{as} jornadas de cada volta.

A constituição de cada Equipa jogo a jogo, é da responsabilidade do respectivo Clube tendo apenas que obedecer às seguintes regras:

- As Equipas podem ser constituídas por atletas de qualquer nacionalidade, sendo no entanto obrigatório, que as mesmas tenham pelo menos metade dos atletas em cada jogo de nacionalidade Portuguesa.
- A Lista de Atletas para a 1.^a volta será a constante na lista de constituição de equipas entregue pelos clubes até à data do termo prevista.
- A Lista de Atletas para a 2.^a volta e Fases seguintes será a constante na lista de constituição de equipas para a 2.^a volta, entregue até à data prevista para o efeito.

No acto de inscrição, os Clubes deverão indicar qual o salão que vão utilizar, quando na qualidade de visitado, sendo necessário no caso de um Clube não dispor de salão próprio, a autorização por escrito do proprietário do salão que for indicado.

2. Realização de Jogos

Em cada jogo, as equipas são constituídas por quatro atletas, que o Clube pode escolher de entre os constantes na lista de constituição de equipas em vigor, jogando os quatro atletas contra todos os adversários – *conforme boletim de jogo* – uma partida, sendo o resultado dessa partida contabilizado para a respectiva equipa:

Em cada Jogo, os atletas defrontam-se conforme o preenchimento do boletim de jogo;

Cada equipa pode fazer constar no Boletim de Jogo, no máximo dois suplentes.

No segundo grupo de jogos e seguintes, podem ser introduzidas alterações com a entrada de suplentes, ficando estas ao critério do capitão de equipa;

Um atleta que é substituído, pode regressar ao jogo, apenas num Grupo de Jogos seguinte, tendo forçosamente que regressar à mesma posição onde iniciou o jogo.

No caso de um dos atletas inscrito no boletim de jogo, não comparecer no início do encontro, poderá integrar a equipa na grelha seguinte à sua chegada.

Antes de cada jogo, o delegado de cada Clube entrega ao delegado do Clube adversário, em simultâneo, a lista com a composição da sua equipa, utilizando o boletim próprio para o efeito.

Os boletins devem ser entregues ao árbitro principal no princípio do encontro, juntamente com os cartões dos atletas que forem utilizados.

A informação constante nos Boletins de Jogo, bem como os resultados parciais de cada partida deverão ser inscritos no prazo de 48 horas, pelo Clube visitado, no portal de gestão desportiva da FPB, utilizando a *password* de acesso disponibilizada ao Clube. O incumprimento deste prazo, resulta no averbamento de Falta de Comparência para a Equipa visitada, sendo que o Portal Bilhar assumirá Falta de Comparência ao clube visitado.

Os Clubes deverão guardar o Boletim de Jogo devidamente assinado pelos Capitães de equipa de modo a poder ser consultado em qualquer altura pela F.P.B. e poer efectuar eventual correcção de resultados.

Os jogos são realizados, preferencialmente em 2 mesas e os primeiros jogos serão disputados pelos atletas das posições 1 e 2. Se o Clube dispuser de mais de 2 mesas só poderão ser utilizadas com a concordância de ambas as Equipas.

Compete à Equipa que joga na condição de visitada, a decisão da escolha das 2 mesas onde se vai realizar o jogo.

A título excepcional, e apenas com autorização da FPB, poderão ser realizados jogos em salões com apenas uma mesa. Essa autorização deve ser solicitada à FPB, por escrito, aquando do acto de Inscrição da Equipa.

A organização de cada encontro é da responsabilidade do clube que recebe, ao qual compete assegurar o local e o material de jogo, bem como a existência de árbitros, marcadores e um Director de prova que terá a responsabilidade de cumprir e fazer cumprir os Regulamentos.

Os jogos são disputadas no sistema de:

Bola 8 – Race to 9

Na Fase Regional admite-se o empate.

Cada partida ganha por um atleta, representa 1 (um) ponto.

O jogo termina logo que uma Equipa atinja nove pontos, ficando o resultado na situação em que se encontrar no momento ou quando for atingido o resultado de 8-8, quando se admita o empate.

Em caso de igualdade a 8 pontos, no final da disputa das 4 Grelhas de jogos, os capitães de equipa decidirão sobre qual o atleta de cada equipa que disputará o jogo de desempate podendo este ser disputado por qualquer atleta que conste do boletim de jogo.

Em cada jornada, os jogos têm início à mesma hora, salvo imponderáveis devidamente justificados e que terão que ser avaliados caso a caso pela FPB.

3. Alterações de Jogos

Será possível aos Clubes proceder à solicitação da antecipação ou ao adiamento de jogos, devendo para isso obter o acordo do Clube adversário e dar o devido conhecimento à FPB.

Não poderá haver adiamentos ou antecipações nas duas últimas jornadas da Fase Regional.

Pode a FPB solicitar aos Clubes intervenientes, qualquer alteração deste que a mesma não viole nenhuma disposição do presente regulamento e obtenha a anuência de ambos os intervenientes.

4. Realização da Prova

A Prova é composta por duas fases:

Fase Regional e Fase Final

Fase Regional:

Comportando séries regionais até 12 equipas, em sistema de “Poule” a duas voltas.

Para alinhamento da classificação, apuramento do Campeão Distrital e lugares de promoção disputar-se-ão as seguintes Poules:

1ª Fase Distrital

Comportando séries regionais até 12 equipas, em sistema de “Poule” a duas voltas.

2ª Fase Distrital

Será realizada por séries em modelo a definir pela Direção da FPB em conformidade com o número de equipas participantes.

Os critérios de desempate a serem utilizados serão os mesmos que vigoram na competição da 2.ª Divisão de Equipas, nos casos aplicáveis

Fase Final

Apuram-se para a Fase Intermédia/Fase Final, as equipas previstas no Regulamento específico de acesso às Fases intermédias/Fases Finais.

A Fase intermédia disputa-se em sistema de Duplo Ko até estarem apuradas 8 equipas para a Fase Final.

A Fase final disputa-se em sistema de poule a uma volta.

5. Promoções e despromoções

Promoções

São promovidas à 2ª Divisão as equipas classificadas nas 4 primeiras posições do 1º grupo da segunda fase regional.

Na época em que se verificar o alargamento previsto no Regulamento da Competição de equipas da 1.ª Divisão, a título excepcional serão promovidas as equipas classificadas nas 5 primeiras posições do 1.º Grupo da 2.ª Fase Regional

Despromoções

Haverá lugar a despromoções desde que:

- Existam pelo menos 32 equipas em competição, e
- Se verifique a existência ou criação de 4.ª Divisão;

Serão despromovidas as equipas classificadas nos últimos oito lugares do 2º Grupo da 2ª fase Regional.

Nos distritos onde exista 3.ª Divisão e se promova o alargamento previsto no Regulamento da Competição de equipas da 1.ª Divisão, a título excepcional apenas serão despromovidas as equipas classificadas nos últimos sete lugares do 2.º Grupo da 2.ª Fase Regional.

6. Atribuições

À Equipa vencedora será atribuído o título de Campeão Nacional da 3.^a Divisão e o respectivo troféu.

À equipa Vice-Campeã será atribuída uma miniatura do Troféu.